PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9712/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.985.469,12(um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9712/2005

CÓDIC	VALO	DEC EM P¢			
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1000.041220001.2004	3190.11	100	2.000,00		
1051.064520024.2011	4490.52	100	32.500,00		
1600.041220001.2067	3390.30	100	995,30		
1700.288460000.2083	3190.96	100	2.575,70		
2000.121220001.2094	3390.39	100	74.240,60		
2000.121220001.2094	4490.52	100	480,00		
4261.175120008.2222	3390.39	108	374.638,23		
4261.175120008.2222	3390.39	100	596.882,94		
4261.175120042.2224	3390.39	108	37.518,20		
4261.175120042.2223	3390.39	108	863.638,15		
1031.041220001.2007	3390.30	100	003.030,13	5,55	
1031.041220001.2007	3390.39	100		6.79	
1051.064520024.2011	3390.30	106		300,00	
1051.064530001.2012	3390.30	106		7.105,25	
1051.064530001.2012	3390.39	100		24,25	
1051.064530001.2012	3390.39	106		38.034,15	
1051.154510039.1004	3390.39	100		16.122,29	
1051.154510039.1004	3390.39	100		7.522,50	
1051.154510039.2019	4490.51	102		465.065,09	
1052.271220001.2026	3190.13	100		11.048.40	
1052.271220001.2020	3190.13	100		500,00	
1052.271220001.2027	3390.14	100		360,00	
1052.271220001.2027	3390.37	100		74,35	
1052.271220001.2027	3390.93	100		1,62	
1052.278130011.2029	3390.30	100		3.290,32	
1052.278130011.2029	3390.30	209		1.000,00	
1052.278130011.2029	3390.36	100		350,00	
1052.278130011.2029	3390.36	209		1.000.00	
1052.278130011.2029	3390.39	209		1.000,00	
1082.091220003.2035	3190.91	100		1.000,00	
1400.271220001.2060	3390.30	100		1.902,43	
1400.278110013.1008	3390.04	102		534,00	
1600.041220001.2067	4490.52	102		3.035,21	
1600.082440018.1009	3390.30	100		516,50	
1600.082440018.1009	3390.39	100		7.255,64	
1672.082440001.2075	3390.30	203		566,05	
1672.082440001.2075	3390.36	104		100,00	
1672.082440001.2075	3390.39	203		1.000,00	
1672.082440001.2075	4490.52	104		1.000,00	
1673.082430001.2077	3390.30	104		1.000,00	
1673.082430001.2077	3390.36	102		5.000,00	
1673.082430001.2077	3390.36	104		1.000,00	
1673.082430001.2077	3390.36	203		2.000,00	
1673.082430001.2077	3390.39	104		1.000,00	
1673.082430001.2077	4490.52	104		1.000,00	
1673.082430001.2077	4490.52	203		5.000,00	
1700.041220001.2079	3390.30	100		106.229,63	
11 00.0 7 122000 1.2010	3000.00	100		100.220,00	

1700.041220001.2079	3390.39	100		34.321,87
2000.121220001.2079	3390.14	100		5.000,00
2000.121220001.2094	3390.14	100		4.200,00
2000.121220001.2094	3390.33	100		4.000.00
2000.121220001.2094	3390.35	100		5.000,00
2000.121220001.2094	3390.36	100		7.200,00
2000.121220001.2094		100		6.000,00
	3390.30	100		
2000.123610001.2096	3390.33			2.000,00
2000.123610001.2096	3390.35	100		4.000,00
2000.123660027.1032	3390.30	100		12.460,00
2000.123670025.1033	3390.30	100		12.000,00
2000.123670025.1033	3390.39	100		2.860,60
2000.123920026.1034	3390.30	100		10.000,00
2043.121220001.2099	4490.52	209		1.000,00
2100.041220001.2115	3390.30	100		1,00
2100.041220001.2117	3390.30	100		123,34
2100.041220001.2117	3390.39	100		52.020,87
2400.281220000.2134	3390.92	104		1.325,00
2400.281220000.2134	4490.92	104		12,89
2400.281230000.2135	3290.21	100		130.000,00
2400.281230000.2135	3290.22	100		2.600,00
2400.288460000.2131	3390.93	100		590,92
2400.288460000.2131	3390.93	102		1.017,61
2400.288460000.2131	3390.93	106		1.130,04
2400.288460000.2132	3390.91	100		72,13
2400.288460000.2132	4490.91	100		186,28
2500.101220001.2142	3390.33	100		100,00
2500.101220001.2142	3390.36	100		100,00
2500.101220001.2142	3390.39	100		100,00
2500.101220001.2142	4490.52	100		100,00
2600.154510008.2163	3390.30	100		52.343,90
2681.261220001.2165	3190.13	203		380,00
2681.268460000.2171	3190.91	203		1.140,08
3800.041220001.2195	3390.30	100		1,44
3800.041220001.2195	3390.39	100		2,48
4000.041220001.2199	3390.30	100		32,15
4000.041220001.2199	3390.39	100		291,08
4141.133920026.2211	3390.30	209		1.000,00
4141.133920026.2211	3390.36	209		1.000.00
4141.133920026.2211	3390.39	209		1.000,00
4141.133920026.2211	4490.51	202		99.439.83
4200.181220001.2213	3390.39	100		450.00
4261.171220001.2217	3390.30	108		150.876,34
4261.171220001.2217	3390.39	108		250.000,00
4261.171220001.2217	4490.52	108		4.428.00
Recursos Provenientes				20,00
de Royalties		108		431.611,25
		TOTAL	1.985.469,12	
				110001100,12

Portarias

Aposenta Wilma Rocha de Albuquerque, Oficial Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula n° 228169-9, ref. proc. n° 20/3372/2005 (Port. n° 1827/2005).

Aposenta Antonio Belo da Cruz, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula n° 214439-2, ref. proc. n° 20/938/2005 (Port. n° 1828/2005).

Nomeia Nilton Silvestre Filho para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Mario Rezende Travassos do Carmo (Port. nº 1829/2005).

Corrigenda

Na Portaria n° 1689/2005, publicada em 04/10/2005, onde se lê: ...a contar 01/09/2005, leia-se: ...a contar de 15/09/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxilio transporte – Deferido

20/5517/2005 – Renata Menezes Berge

20/5436/2005 – Paulo Figueiredo da Silva

20/5514/2005 - Vinicius da Silva Guimarães

20/4795/2005 - Elaine Cristina Alves Silva Oliveira

Pagamento de 13° salário proporcional – Deferido 20/4778/2005 – Marcelle Silva Xavier Rocha

20/5408/2005 - Paulo Cesar de Souza Galdino

Insalubridade – Deferido

20/937/2005 - Cristino Gomes da Silva

20/1214/2005 – Celio França

Mudança de categoria - Deferido

20/4082/2005 - Maria Christina Figueiredo Monerat

20/5167/2005 - Helton José Figueira

Cancelamento da ASASPERJ – Deferido 20/5457/2005 – Gilson José Pereira Sigueira

Revisão do proc. n° 20/586/97 – Indeferido 20/0159/2005 – Carlos da Silva Dias Antunes

90/1095/2005 - Convite n° 66/2005

Adjudicando o fornecimento à firma: BFC 2001 Comércio Ltda-ME, item 01, no valor total de R\$ 16.760,00, de acordo com o inciso VI do artigo 43, da Lei n° 8666/93 e suas alteracões.

Comissão de Inquérito Administrativo

Processo n° 130/809/2005 – Portaria n° 249/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/2687/2005 – Walney Lemos Martins 20/4812/2005 – José Ribeiro da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/61668/05 – Banco do Brasil S/A – Homologado decisão da J.R.F., mantendo o A.I. 67259.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63915/05 – Lápis e Papel Ltda-ME – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

Edital de Embargo nº 005/2005

Tendo em vista o que dispõe o art. 118 c/c 151, inciso I da Lei 140/78, fica **Embargada** a atividade realizada por: Posto de Gasolina Piratininga Ltda., com endereço na Rua 141, n° 225, Piratininga, Niterói, RJ, relativa a Posto de Combustível, em face à inadequação das instalações às condições mínimas de segurança para o exercício da atividade, conforme relatório de vistoria administrativa constante em fls. 34, do processo n° 70/2554/2005. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis. O Embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no art. 152, § 2° da Lei 140/78.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/4510/05 – Irmãs Carvalho Ltda. – Rua Tiradentes, 44, Ingá – Ratifico o despacho do Diretor na folha 05.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

João Gomes de Almeida – Rua 134, lt. 30, qd. 264 – Int. 37243/05; O Proprietário – Rua Cristina Dutra, 208, Ponta D'Areia - Int. 37864/05; Izabella Melo de C. Alves – Estr. N. Sra. de Lourdes, 350, lt. 03, Charitas – Int. 38655/05; Carmelo Caputo – Rua Cristina Dutra, 208, Ponta D'Areia – A.I. 21661/05.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

Portaria

Reimplantar o ponto de ônibus, localizado na Estrada Leopoldo Fróes, em frente ao nº 700, revogando-se a Portaria nº 13/05 (Port. n° 20/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Edital da 38º Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final homologado e publicado em 26 de março de 2002, os concursados aprovados e classificados no III Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar, Centro - Niterói/RJ, no dia 29 de novembro de 2005, no horário de 10:00h, para o cargo de Agente Administrativo, portando documentos constantes no inciso IX, Item 06, do Edital do Concurso (01 foto 3x4, original e xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, PIS/PASEP, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento, certidão de filhos menores de 21, diploma, título de especialista ou residência na área, quitação do conselho e carteira do conselho). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso.

Cargo: Agente Administrativo

Classif. Inscrição Nome

0121 079310 Alline Cristiane Vicente Borges Ramos

(Port. FMS/FGA nº 311/05).

Considerar eliminado do III Concurso Público, o candidato abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 12/11/2005, no Diário Oficial do O Fluminense.

Cargo : Agente Administrativo Classif. Inscrição Nome

0120 080387 Eduardo de Abreu Bezerra

(Port. FMS/FGA nº 312/05)

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços nº 055/2005-processo nº 200/6040/2005; Objeto: Material Médico Hospitalar; Tipo: Menor Preço; Data: 13/12/2005; Horas: 10:00 H; Valor: R\$ 94.253,98 (noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos); Local: Auditório da FMS – Rua Visc. de Sepetiba, 987 – 9º Andar; Informações /Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8º andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

Processos n°s 60/ 731; 760; 819; 871; 872; 873; 875; 876; 880; 882; 884; 885; 887; 890; 891/ 2005 - Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Agente de Administração Educacional I, a contar de 10/10/2005

Port. FME/615/2005 - Bruna da Rocha de Oliveira, mat. 234359-8, vaga decorrente da Aposentadoria de Maria de Lourdes Sefarim

Port. FME/616/2005 - Michael Abreu da Silva Coelho, mat. 234362-2, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port.FME/617/2005 - Isaias Amorim de Araujo, mat. 234363-0, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port.FME/618/2005 - Eduardo Santos de Souza, mat. 234364-8, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port.FME/619/2005 - Thiago Carlos da Silva, mat. 234365-5, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port.FME/620/2005 - Monica Antunes Thomaz, mat. 234366-3, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port.FME/621/2005 - Danielle Fraga de Oliveira, mat. 234361-4, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Merendeiro I, a contar de 10/10/2005:

Port.FME/629/2005 - André Luiz do Nascimento, mat. 234375-4, vaga decorrente da exoneração de Arlene Arlecrim

Port.FME/630/2005 - Nadia Maria de Souza Escobar, mat. 234374-7, vaga decorrente da exoneração de Marlene Antonia Grandão Pires

Port.FME/631/2005 - Jarlita Bastos Couto, mat. 234377-0, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/632/2005 - Regimara Sampaio Lopes, mat. 234378-8, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/633/2005 - Silvia Maria Moura Inacio, mat. 234376-2, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/634/2005 - Claudete Lopes Rodrigues, mat. 234373-9, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Psicólogo NS I, a contar de 10/10/2005:

Port. FME/628/2005 - Isis Azevedo Damasceno, mat. 234379-6, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Auxiliar de Serviços Gerais I, a contar de 10/10/2005:

Port. FME/622/2005 - Paulo de Azevedo Filho, mat. 234367-1, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001 Port. FME/623/2005 - Walmir Rosa da Cunha, mat. 234368-9, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/624/2005 - Wilson Nascimento Aguiar, mat. 234369-7, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/625/2005 - Jorge Luis da Silva Santos, mat. 234370-5, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/626/2005 - Paulo Cezar Ferreira, mat. 234372-1, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Port. FME/627/2005 - Maria Emilia da Cruz Portela Costa, mat. 234371-3, vaga decorrente da Lei n.º 1831/2001 de 17/05/2001

Considerar desistente, Rosimary Gonçalves de Souza, do cargo de Assistente Social NS I, convocada pelo Edital 19° - Convocação, publicado em 30/09/2005 do III concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port. FME/638/2005

Considerar desistente, Aldo Silva, do cargo de Técnico de Manutenção de Computadores I, convocado pelo Edital 19° - Convocação, publicado em 30/09/2005 do III concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port. FME/639/2005

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18/01/1985, Marryton Augusto Severo Júnior do cargo de Professor II NS I, mat. 234086-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Port. FME/212/2005, SMA. Ref.: Proc.: 210/2481/2005

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Pedro Luiz Francisco, aposentado pela Portaria FME/862/2004 de 13/09/2004, publicada em 23/09/2004, no cargo de Oficial de Obras e Manutenção categoria III, mat. 229030-2

Ficam refixados os proventos anuais de Rita Maria da Silva, aposentada pela Port. FME/003/2005, de 07/01/2005, publ. em 14/01/2005, no cargo de Merendeiro I, mat. 232477-0.

Ficam refixados os proventos anuais de lodeth Francisca da Conceição, aposentada pela Port. FME/870/2004, de 17/09/2004, publ. em 23/09/2004, no cargo de Merendeiro III, mat. 224618-9.

Corrigenda: Portaria FME/244/2005, publicada em 27/04/2005, aposentadoria de Lycia Gomes Nery, excluir Inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, publicada em 16/12/98 e incluir alínea a do inciso I do art. 96; inciso I do art. 98 e §1º do art. 130, todos da Lei n.º 531/85, publicado em 18/01/1985; alínea a do inciso III parágrafo 1º do art. 40 da CF de 88 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

Despachos do Presidente

Processo 210/2576/2005 - Arquivar conforme decisão da COPAD

Proc.: 210/1820/2005 – Licença para estudos - Deferido Proc.: 210/2888/2005 – Solicitação de nova convocação - Indeferido

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 512/2005

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo n.º 512/05 ao Contrato n.º 123/2003; Partes: Município de Niterói e a empresa

Brasif S/A Exportação Importação; **Prazo**: Onde se lê "de 23 de setembro de 2005 a 07 de novembro de 2005" leia-se "de 23 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005"; **Data da Assinatura**: 25de novembro de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de Servidor de Base de Dados em Gabinete Torre; Data, Hora e Local: Dia 15 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 — 11º andar — Centro — Niterói — RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 24 de novembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº 014/05, que visa o fornecimento de Material de Escritório, adjudicando a empresa New Pel Papelaria Ltda, Todo Lote, pelo valor global de R\$ 9.597,29, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 5647/05. Em, 24 de novembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite Nº 047/05, que visa o fornecimento de Material de Copa e Cozinha (Suprimentos), adjudicando fornecimento as empresas Auremar Distribuidora Ltda, Itnes 02, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 3.155,15, Caliel Comércio Ltda, Item 03, pelo valor global de R\$ 1.477,00 e Panificadora Loureiro Ltda, Item 01, pelo valor global de R\$ 9.355,04, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 7645/05. Em, 24 de novembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 069/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Três Salas e uma Cobertura em Estrutura de Madeira e Telhas Cerâmica Junto a Piscina no Complexo Esportivo do Barreto – Ceclat, adjudicando a empresa RL2 Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 44.737,69, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 5444/05. Em, 23 de novembro de 2005.

TOMADA DE PREÇO Nº 061/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Softwares; Data, Hora e Local: Dia 14 de dezembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização desta Tomada de Preço; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 24 de novembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.